REQUERIMENTO Nº 16 /87, DE 1º DE OUTUBRO DE 1987.

Requer a volta do pagamento às merendeiras das escolas rurais.

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
A Secretaria providenciar.
Caçu, 03 / 12 / 1987
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Francisco de Sales Assis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a

O Vereador que este subscreve requer que, após as tramitações regimentais seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Oldack Musa dos Santos, o seguinte pedido de providências:

Requer que o Poder Executivo volte a remunerar com normalidade as merendeiras das escolas rurais, percebendo 1/2 (meio) salário mínimo real do país.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 1º de outubro de 1987.

Francisco de Sales Assis
- Vereador -

JUSTIFICATIVA: Esta propositura é no sentido de melhorar a merenda escolar do município, e para que o Chefe do setor possa exigir mais das merendeiras, por isso é preciso que elas recebam um salário ou uma gratificação, então 1/2 (meio) salário mínimo já é uma ajuda para as pessoas que prestam tal serviço, dando maior incentivo aos trabalhos e impondo assim, outros pontos ligados ao setor.

Por isso peço aos dignos Vereadores a compreensão e aprovação da presente matéria.